

TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS DE JOÃO PINHEIRO/MG

Bel^a. Mara Elvana Simões Mendonça - Tabeliã

INSTRUMENTO DE PROTESTO

Livro: 405 - Folha: 151 - Protocolo: 171219 de 14/06/2024

O Tabelionato de Protestos desta Comarca declara protestado o documento abaixo descrito e copiado, pagável nesta praça, o qual faz parte integrante do presente instrumento.

Devedor: ELI JOSE VAZ - CPF: 00185927670 - End.: RUA JOAO VALADARES, N 430 - CASA - Bairro: JANUARIA C RIOS - JOAO PINHEIRO, MG - CEP:38770000

Dados do Título:

Praça de Pagamento: João Pinheiro/MG - MG - Vencimento: 07/06/2022

Cedente: MUNICIPIO DE JOAO PINHEIRO - CPF:

Credor/Sacador: MUNICIPIO DE JOAO PINHEIRO - CNPJ: 16930299000113

Apresentante: MINISTERIO PUBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GE - CNPJ: 19912993000104

End.: Avenida Raja Gabaglia, 1315, EDIF: RUI BARBOSA; AN - - Luxemburgo - MG - 30380435

Endosso:

Espécie: CERTIDÃO DE DÉBITO E MULTA

Nosso Número: 986763

Motivo: Falta de Pagamento

Certifico que efetuei a(s) intimação(ões) por portador

Valor do Título: R\$ 52.648,76 (cinquenta e dois mil seiscentos e quarenta e oito reais e setenta e seis centavos).

Valor Protestado: R\$ 91.758,63 (noventa e um mil setecentos e cinquenta e oito reais e sessenta e três centavos).

Observação:

Aceite: Sem Aceite

Número do Título: 4552022

Vencimento: 07/06/2022

Emissão: 07/06/2022

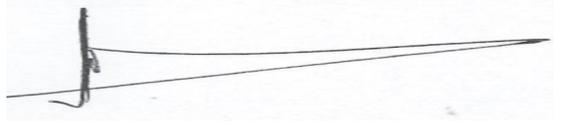
Resposta: Nada respondeu(ram).

Emolumentos: R\$ 0,00 Taxa: R\$ 0,00 Recompe: R\$ 0,00 ISS: R\$ 0,00 Intimação: R\$ 0,00 Total: R\$ 0,00

Códigos de Recolhimento: 8101-8-(2),3662-4-(1)

Em testemunho da verdade.

João Pinheiro/MG, 20 de junho de 2024



Bel^a. Mara Elvana Simões Mendonça

PODER JUDICIARIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
1º TABELIONATO DE PROTESTOS DE - MG
SELO DE CONSULTA: HSK67427
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 7931.3841.3619.6257
Quantidade de atos praticados: 3
Ato(s) praticado(s) por: Marielle A. M. Rodrigues - Escrevente Autorizada
Emol: R\$ 0,00 - Taxa: R\$ 0,00 - Valor final: R\$ 0,00 - ISS: R\$ 0,00
Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



CANCELAMENTO DE PROTESTO

Para proceder ao cancelamento do protesto, observe as orientações abaixo:

Cancelamento eletrônico:

Acesse a Central de Cancelamento Eletrônico no seguinte endereço: <https://site.cenprotnacional.org.br/login> ou <https://protestomg.com.br/servicos>.

Cancelamento com documento físico:

Pode ser feito mediante apresentação deste instrumento de protesto, que é hábil ao cancelamento de protesto, desde que impresso em papel de segurança do IEPTB, uma vez que contém a materialização do título/documento de dívida apresentado via transmissão eletrônica de dados (art. 376 do Código de Normas do TJMG). Em casos de cópia do instrumento de protesto, esta deve ser assinada, com identificação e firma reconhecida, por aqueles que figuram no registro de protesto como credores, originários ou por endosso translativo (art. 26, §1º da Lei 9.492/97). Caso o credor seja PESSOA JURÍDICA, a assinatura e reconhecimento de firma devem se referir à pessoa física que tenha poderes de representação da pessoa jurídica credora.

CANCELAMENTO DE PROTESTO

Para proceder ao cancelamento do protesto, observe as orientações abaixo:

Cancelamento eletrônico:

Acesse a Central de Cancelamento Eletrônico no seguinte endereço: <https://site.cenprotnacional.org.br/login> ou <https://protestomg.com.br/servicos>.

Cancelamento com documento físico:

Este documento é hábil ao cancelamento do protesto, de acordo com o Provimento nº93/CGJ/2020 (Código de Normas do TJMG), art. 376, desde que impresso em papel de segurança da CENPROT Nacional e que o código de originalidade seja autenticado no site da CENPROT.

DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA PARA CANCELAMENTO DE PROTESTO

Sr. Tabelião, autorizo(amos) V.Sa., a cancelar o protesto acima, nos termos do § 1º do art. 26 da Lei 9.492 de 10/09/1997.

João Pinheiro/MG, ____ de ____ de ____.

APRESENTANTE

CREDOR ENDOSSANTE

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP n°2200-2, de 24/08/2001, CONFORME IMPRESSÃO ABAIXO.
Este documento foi assinado digitalmente por: MARA ELVANA SIMOES MENDONCA:82187770672
Se impresso, para conferência, acesse o site <https://www.cenprotnacional.org.br/valida> e digite o código: 3136306-0134-7408-0024-061-4

Fim da impressão.

Título

RETORNADO

Apresentante

Apresentante	CH9 - MINISTERIO PUBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
--------------	--------------------------------------------------------------

Envolvidos

Cedente	MUNICIPIO DE JOAO PINHEIRO		
Sacador	MUNICIPIO DE JOAO PINHEIRO	CPF/CNPJ	16.930.299/0001-13

Devedores

Devedor	ELI JOSE VAZ	CPF/CNPJ	001.859.276-70				
Endereço	RUA JOAO VALADARES, N 430 - CASA						
CEP	38770-000	Bairro	JANUARIA C RIOS	Município	JOAO PINHEIRO	UF	MG

Dados do título

Praça de protesto	JOAO PINHEIRO	Espécie	CDM	Nº título	4552022	Agência/conta		Nosso número	986763
Valor	52.648,76	Declaração	I	Data emissão	07/06/2022	Endosso		Postergado	SIM
Saldo	91.758,63	Aceite	N	Data vencimento	A VISTA	Fins falimentares	NÃO	Protesto especial	-

Cartório destino	1º Tabelionato de Protesto de Títulos - João Pinheiro						
Cartório confirmado	1º Tabelionato de Protesto de Títulos - João Pinheiro	Protocolo	0000171219	Data protocolo	14/06/2024		

	Data	Ocorrência	Cartório	Distribuição	CRA	D. despesas	Repasse
	Apresentante						
Remessa	14/06/2024	-	-	-	-	-	-
Confirmação	14/06/2024		0,00	0,00	0,00	0,00	-
Retorno	20/06/2024	Protestado em 20/06/2024	0,00	0,00	0,00	0,00	-

Slip impresso em	Por
20/06/2024	Joao Pinheiro

Custas

Detalhes das custas

Tipo	Total cartório	Vigência
Desistência	2.827,84	20/06/2024
Cancelamento	2.874,45	31/12/2024

Andamentos

Histórico de andamento do título

Data do andamento	Data da gravação	Código	Descrição	Baixado
14/06/2024 17:23:21	17/06/2024	AA	Apontado	Não
17/06/2024 16:18:09	18/06/2024	AG	Intimado - Aguardando tríduo	Não
19/06/2024 11:54:16	19/06/2024	AG	Intimado - Aguardando tríduo	Não

